



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2014

SUMULA: Denomina “**ABRAHÃO PARCIFAL VIAL**”, o Parque de Exposições do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Prefeita Municipal Sra. Noemi Schmidt de Moura sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominado “**ABRAHÃO PARCIFAL VIAL**” o Parque de Exposições localizado na Rua Emília Orso, no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, nas proximidades do CTG Presilha dos Pagos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas-Paraná, 24 de junho de 2014.


VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA
Vereador


LOURDES RONSSANI MACHADO
Vereadora


JOÃO PAULO SCHMIDT DE MOURA
Vereador